



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo 74 I (C)* da *Lei 14.133/21* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo nº004/2024**, a **Inexigibilidade nº004/2024**, que tem por finalidade contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de software para o Sistema de Informatização no âmbito do SUAS para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pedro Alexandre - BA. Através da empresa: **FELIPE SOARES FONTES - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.799/0001-76, estabelecida e Rua Cruzeiro do Sul nº 127, casa, Bairro Oliveira Brito, Paulo Afonso - BA, CEP 46.604-560. Cujo prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 43.540,42 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). **Yuri Cesar de Andrade Menezes**. Prefeito.